

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 021/2017**

Oferta de vagas para o Curso de Iniciação Teatral

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Iniciação Teatral** regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Iniciação Teatral	15	Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado IFC Campus Videira	Interno Terças-feiras 17h30min às 20h30min	12 e 13/09/2017

2. Apresentação do Curso:

O projeto de ensino ***Iniciação Teatral*** foi pensando no intuito de contribuir no processo de formação cultural e artística dos/as estudantes do IFC – *Campus* Videira a partir da inserção introdutória ao ensino de teatro. O projeto de ensino visa ofertar aos estudantes o conhecimento introdutório aos jogos teatrais, improvisações, interpretações, expressões vocais e corporais culminando na montagem, produção e apresentação de uma peça teatral. Diante disso, o projeto de ensino ***Iniciação Teatral*** objetiva oferecer a comunidade do IFC *Campus* Videira-SC um espaço de produção cultural voluntário e contínuo que contribua na democratização e acesso à culturas.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 03 horas semanais e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Iniciação Teatral	Terças-feiras 17h30min às 20h30min	Auditório – <i>Campus</i> IFC Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 19 de setembro de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado e apresentar atestado de matrícula e frequência.

4.3. Serão ofertadas um total de 15 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **12 e 13 de setembro de 2017.**

5.2. Horário e Local:

Secretaria Acadêmica do Campus Videira das **08h00 às 20h00min.**

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I) Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Apresentar comprovante de matrícula e frequência a ser retirado na secretaria acadêmica;

6. Da Seleção:

6.1 A seleção seguirá a ordem cronológica das inscrições. Demais interessados/as poderão aguardar em lista de espera e, poderão ser chamados/as caso haja desistência.

7. Da Matrícula

7.1. O/a candidato/a, devidamente inscrito/a e, que tiver apto/a por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria Acadêmica do Campus Videira das **08h00 às 20h00min**, em formulário a ser retirado nesse local.

7.3. Os/as candidatos/as não matriculados no prazo estipulado perderão sua vaga.

7.4 Caso o/a candidato/a não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada, de acordo com a ordem inicial de inscrição.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do



curso.

7.4.2 O *Campus IFC Videira* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação será contínua e processual com base na frequência e participação.

8.2 Para a certificação é necessária frequência mínima de 75%.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	12 e 13/09/2017
2	Homologação dos Inscritos	14/09/2017
3	Matrículas	18 e 19/09/2017
4	Início das Aulas	19/09/2017
8	Fim Previsto do Curso	12/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Acadêmica do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. Estudante matriculado/a que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) à Diretora-Geral do *Campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira (SC), 11 de Setembro de 2017.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral IFC Campus Videira
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ___/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):

RAA



